

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER N° 16/2025

AUTOR DO PROJETO: Poder Executivo

RELATOR: Odair Francisco Farina

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei n° 29/2025, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as alterações do plano plurianual – PPA - do município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovado pela Lei n° 2.541/2021, Lei 2742/2024 e Lei 2745/2024 para o exercício de 2025 e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei em análise, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, objetiva revisar e alterar o Plano Plurianual (PPA) do Município de Capitão Leônidas Marques para o exercício financeiro de 2025, promovendo adequações nas ações, metas físicas e financeiras, necessárias ao atendimento da nova estrutura administrativa instituída pela Lei Municipal Complementar n° 030/2025.

O valor previsto é de R\$ 1.648.300,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e oito mil e trezentos reais), visando garantir a compatibilidade entre a execução orçamentária e as novas necessidades administrativas.

No tocante à competência, trata-se de matéria de iniciativa exclusiva do Poder Executivo, conforme preceituam a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, estando a proposição plenamente adequada à iniciativa.

A alteração do Plano Plurianual se justifica em razão da necessidade de ajuste das diretrizes orçamentárias, adequando a previsão de programas, ações e metas às demandas advindas da nova estrutura administrativa municipal.

Sob o aspecto orçamentário e financeiro, a matéria apresenta-se compatível com o planejamento público e não afronta os princípios de responsabilidade fiscal, transparência e equilíbrio das contas públicas.

A Assessoria Jurídica desta Casa de Leis manifestou-se favoravelmente quanto à legalidade e regularidade do trâmite legislativo.

Diante do exposto, manifesto parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei n° 29/2025, por atender aos requisitos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e adequação financeira e orçamentária.



Sala de Comissões, 27 de agosto de 2025.

Odair Francisco Farina

Relator

CONCLUSÃO

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização em reunião realizada, no dia 27 de agosto de 2025, estando ausente a vereadora Genecir de Fatima Garda Rigo, por motivo justificado, manifestou-se "PELAS CONCLUSÕES" do relator, Vereador Odair Francisco Farina, estando favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 29/2025.

Sala de Comissões, 27 de agosto de 2025.



Genecir de Fatima Garda Rigo

Presidente - Ausente

Odair Francisco Farina

Relator



Revair José Rodrigues

Membro